



PORTARIA Nº 259, de 16 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre concessão de Gratificação a Servidor do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 321/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Gratificação** a servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação de **50% (cinquenta por cento)**, a partir da data **de 01 de abril 2024**, ao servidor abaixo relacionado, como segue:

| ITEM | NOME | MAT | CARGO | LOTACÃO |
|------|--------------------------|-----|----------------------------------|----------------------------------|
| 01 | André Alves lima Pereira | 667 | Supervisor de Transporte Escolar | Secretaria Municipal de Educação |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal